

DECRETO Nº 18.610, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 2.532.722,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas "h" e "i" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 4000-17.0126.161.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS

Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 1.532.722,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

R\$ 1.532.722,00

Crédito: 4000-28.0843.161.9043 - DÍVIDA INTERNA - DMAE

Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$ 1.000.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

R\$ 1.000.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 2.532.722,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de abril de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.